

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 331/2013 De 16 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE O Documento de No P331/2013 Subspublicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS. Em 16/12/ Pesponsável:

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Sandra Nardes Segala dá Outras Municipal Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Sandra Nardes Segala, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

15:04/1995

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal